



# Câmara Municipal de Maracanaú

## GABINETE DO VEREADOR JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI N° 126 2024.

**DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

**Art. 1º-** Esta lei dispõe sobre a disponibilização de Terapia Comunitária Integrativa (TCI) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a promoção da saúde mental e do bem-estar comunitário.

**Art. 2º -** A Terapia Comunitária Integrativa será incluída como prática integrativa e complementar no SUS, disponível a todos os cidadãos que necessitem deste tipo de apoio.

**Art. 3º** O serviço de TCI será oferecido em unidades básicas de saúde, centros de atenção psicossocial (CAPS), hospitais públicos e outros espaços comunitários apropriados.

**Art. 4º -** Promover a saúde mental e o bem-estar coletivo através de práticas terapêuticas grupais que fortalecem os vínculos sociais e a resiliência.

**Art. 5º-** O SUS promoverá programas de capacitação e atualização contínua para os facilitadores, garantindo a qualidade e a eficácia das sessões de TCI.





# Câmara Municipal de Maracanaú

**Art. 6º**- Será instituído um sistema de monitoramento e avaliação dos serviços de TCI no SUS, visando garantir a qualidade dos atendimentos e a satisfação dos participantes

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 11 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

A blue ink signature of Jeorgenes Castro e Silva, followed by a horizontal line.

Jeorgenes Castro e Silva  
VEREADOR

Progressistas  
Partido Progressista



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratinha  
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



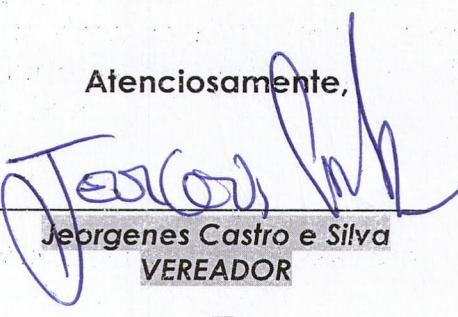
# Câmara Municipal de Maracanaú

## JUSTIFICATIVA

A inclusão da Terapia Comunitária Integrativa (TCI) no Sistema Único de Saúde (SUS) é uma medida fundamental para a promoção da saúde mental e do bem-estar comunitário. A TCI é uma prática terapêutica que promove a saúde mental através do fortalecimento dos vínculos sociais e do apoio mútuo entre os participantes. Ela permite que os indivíduos compartilhem suas experiências e encontrem soluções coletivas para os problemas, promovendo um ambiente de acolhimento e suporte emocional. A TCI valoriza os recursos culturais, sociais e identitários da comunidade, reconhecendo a importância do contexto sociocultural no processo de cura e bem-estar. Essa abordagem fortalece a identidade coletiva e o senso de pertencimento dos participantes. TCI é eficaz na prevenção e tratamento de problemas de saúde mental como depressão, ansiedade, violência e uso de substâncias psicoativas. Ela oferece um espaço seguro para a expressão das emoções e a construção de estratégias de enfrentamento, contribuindo para a redução do sofrimento psíquico. A implementação da TCI no SUS democratiza o acesso a intervenções terapêuticas de qualidade, especialmente para populações vulneráveis que muitas vezes não têm acesso a serviços de saúde mental. A TCI facilita a inclusão social e promove a equidade no cuidado à saúde.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 11 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

  
Jorgenes Castro e Silva  
VEREADOR

  
Progressistas



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratinha  
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010